



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^a. Senhor (a)
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

N/Ofício nº 87/2019

Porto, 5 de dezembro de 2019

ASSUNTO: Corrida de Carnaval 2020

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Corrida de Carnaval 2020

ORGANIZAÇÃO: Runporto

DATA e HORA: 23 fevereiro de 2020, pelas 10:00 horas

LOCAL de PARTIDA: Av. Amílcar Neto

LOCAL de CHEGADA: Av. Amílcar Neto

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

V. Ex^a.s

Atenciosamente



Regulamento – Corrida de Carnaval 2020



1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 23 de fevereiro de 2020 pelas 10h00, na Vila de Lousada, com partidas e chegadas na Av. Amílcar Neto, e o tempo máximo de duração desta prova é de 2 horas.

2 – AS CORRIDAS E CAMINHADA

Serão duas as corridas: uma caminhada na distância de 6 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2002 e anteriores.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 km:

Partida: Av. Amílcar Neto, Rua Palmira Meireles, Largo do Pelourinho, Av. Senhor dos Aflitos, Variante de Vila Meã, CM1148, Av. Duarte Leite, Estádio Municipal de Futebol, Av. Duarte Leite, Rua Narciso Mota, Av. Combatentes da Grande Guerra, Praça da República, Praça Dr. António Meireles, Av. Sá e Melo, Rua Joaquim Burmester, retorno antes da rotunda do Eurocircuito Automóvel de Lousada, Rua Joaquim Burmester, Av. Sá e Melo, Praça Dr. António Meireles, Av. Senhor dos Aflitos, Av. Amílcar Neto: Meta

Caminhada 6 km:

Partida: Av. Amílcar Neto, Rua Palmira Meireles, Largo do Pelourinho, Av. Senhor dos Aflitos, Variante de Vila Meã, CM1148, Av. Duarte Leite, Estádio Municipal de Futebol, Av. Duarte Leite, Rua Narciso Mota, Av. Combatentes da Grande Guerra, Rua Constituição da República, Largo do Pelourinho, Rua Palmira Meireles, Av. Amílcar Neto: Meta

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 A, 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de LOUSADA.
- Associação de Atletismo do Porto.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP.

5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos ao km 5 e no final, e caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.



6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10 km

- Até 31 de janeiro – 10,00€
- De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro – 11,00€
- De 11 de fevereiro a 18 de fevereiro – 13,00€
- Última hora dia 22 de fevereiro – 15,00€ nas Piscinas de Lousada

Nota: Limite de 1.000 participantes

Caminhada | 6 km

- Até 31 de janeiro – 5,00€
- De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro – 6,00€
- De 11 de fevereiro a 18 de fevereiro – 8,00€
- Última hora dia 22 de fevereiro – 10,00€ nas Piscinas de Lousada

Nota: Limite de 1.000 participantes

6.2 – Locais de inscrição

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Lojas Sport Zone do grande Porto
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de Inscrições é de 2.000 participantes no total do evento.

6.4 – Os kits de participante serão entregues:

Piscinas Municipais de Lousada:

- 22 de fevereiro das 10h00 às 19h00
- 23 de fevereiro das 8h00 às 9h00

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.



Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | 10 km | Nascidos 2002 e anteriores | Hora: 10h00m

Caminhada | 6 km | Para todas as idades | Hora: 10h00m

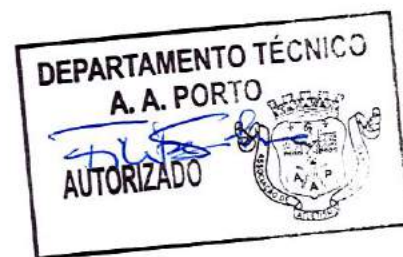
8 – KIT de Participante

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 6 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.

Corrida de 10 km: Classificações individuais, Geral Masculinos e Femininos (3 primeiros/as).



Esta prova é cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida de 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

10 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

11 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

12 – ACOMPANHAMENTO

12.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

12.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

13 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.



14 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

15 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

16 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

17 – DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 12h00.

18 – ACEITAÇÃO

18.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

18.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

19 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.



20 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

21 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

22 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

22.1 – Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 23 de janeiro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para geral@runporto.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 23 de janeiro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

22.2 – Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 23 de janeiro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

22.3 – Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da Corrida do Carnaval (10k, 6k) até 23 de janeiro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha



um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 23 de janeiro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

23 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

